



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 11 de dezembro de 2019

O apoio da UE a Marrocos teve poucos resultados até à data, afirma o Tribunal de Contas

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), o apoio financeiro da UE a Marrocos, prestado através de transferências diretas para a sua conta do Tesouro entre 2014 e 2018, teve pouco valor acrescentado e pouca capacidade de apoiar reformas no país. O Tribunal afirma que a Comissão Europeia deu resposta às necessidades identificadas nas estratégias nacionais e da UE, mas o financiamento foi disperso por demasiados domínios, o que pode ter enfraquecido o seu impacto. Considerou igualmente que a gestão efetuada pela Comissão dos programas de apoio orçamental deste país foi dificultada por insuficiências na conceção, execução e acompanhamento destes programas, bem como na avaliação dos resultados.

A UE é o maior doador de ajuda pública ao desenvolvimento de Marrocos, tendo a Comissão programado 1,4 mil milhões de euros de ajudas para o período de 2014-2020, principalmente nos três setores prioritários: serviços sociais, Estado de direito e crescimento sustentável. Até ao final de 2018, tinha celebrado contratos num montante de 562 milhões de euros e efetuado pagamentos de quase 206 milhões de euros ao abrigo do seu instrumento de apoio orçamental, que visa promover reformas e objetivos de desenvolvimento sustentável e constitui 75% da despesa anual da UE destinada a Marrocos.

O Tribunal avaliou a eficácia da gestão efetuada pela Comissão do apoio orçamental da UE aos setores prioritários em Marrocos de 2014 a 2018 e a concretização dos objetivos. Examinou os setores da saúde, da proteção social, da justiça e do desenvolvimento do setor privado.

"O apoio orçamental da UE a Marrocos não sustentou as reformas de modo suficiente e registaram-se poucos progressos quanto aos principais desafios," afirmou Hannu Takkula, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Para maximizar o impacto do financiamento da UE, a Comissão deve orientar o apoio para um menor número de setores e reforçar o diálogo político e sobre políticas com Marrocos."

A Comissão tinha realizado uma avaliação adequada das necessidades e dos riscos e considerado que o apoio orçamental era o instrumento certo para a prestação de ajuda a Marrocos. Atualmente, o apoio orçamental médio da UE, no montante de aproximadamente 132 milhões de euros por ano,

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

representa cerca de 0,37% das despesas orçamentais médias anuais do país. Consequentemente, o seu efeito de alavanca global é limitado. Simultaneamente, o Tribunal observou que ficaram por utilizar montantes significativos nos orçamentos dos ministérios, o que coloca em causa o valor acrescentado da ajuda financeira da UE.

A Comissão tinha definido os três setores prioritários, mas o Tribunal constatou que se tratava, na verdade, de 13 subsetores, muitos dos quais poderiam ser considerados setores independentes. O Tribunal alerta para o facto de que uma definição tão lata dos domínios elegíveis, abrangendo um grande número de setores, reduz o impacto potencial do apoio da UE. Salienta também que a Comissão não tinha afetado os montantes aos programas setoriais segundo um método transparente e que o nível de coordenação dos doadores variava entre os diferentes setores.

Os programas ainda estão em curso, mas não tiveram impacto significativo até à data, já que menos de metade das suas metas tinha sido alcançada até ao final de 2018. Além disso, várias dessas metas não eram suficientemente ambiciosas para apoiar reformas significativas, dado que, por vezes, já tinham sido alcançadas (ou estavam prestes a sê-lo) quando as convenções de financiamento foram assinadas. O Tribunal considerou que faltavam controlos rigorosos da avaliação dos resultados e que, por vezes, foram efetuados pagamentos quando as metas não tinham sido alcançadas ou mesmo quando a situação se tinha deteriorado. Também se observaram poucos progressos em algumas questões transversais.

Marrocos suspendeu o diálogo político formal com a UE na sequência do acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, que considerava que o Sá Ocidental não era abrangido pelos acordos de Marrocos com a UE nos domínios das pescas e da agricultura. Em conformidade com a regulamentação financeira da UE, a Comissão continuou a prestar apoio orçamental durante o período de suspensão, que durou até 2019, não tendo, contudo, aproveitado esse tempo para desenvolver uma estratégia clara e voltada para o futuro para as relações bilaterais.

No seu relatório, o Tribunal recomenda que a Comissão oriente o seu apoio para um menor número de setores, melhore os indicadores de desempenho para permitir a medição da concretização dos objetivos, reforce os procedimentos de controlo respeitantes aos pagamentos, intensifique o diálogo sobre políticas e aumente a visibilidade do apoio da UE.

Nota aos diretores das publicações

Marrocos é um importante parceiro da UE em termos políticos e económicos. O apoio orçamental da UE implica transferências financeiras para a conta do Tesouro nacional do país parceiro, não sendo as dotações afetadas a um fim específico. No entanto, o país tem de preencher determinados critérios de elegibilidade, antes e durante o programa, e satisfazer as condições antes de serem efetuados os pagamentos.

O Relatório Especial nº 9/2019, intitulado "Apoio da UE a Marrocos: poucos resultados até à data", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.

Na quinta-feira 12 de dezembro, o TCE publicará um relatório especial sobre a qualidade dos dados no apoio orçamental da UE.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Damijan Fišer – E-mail: damijan.fiser@eca.europa.eu
Tel.: (+352) 4398 45510 / Telemóvel: (+352) 621 55 22 24